



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1954/2012

Designar para substituição a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.892.050-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.539.419-17, nomeada em 01 de maio de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **WALQUIRIA MELO CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.056.240-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 695.923.579-00, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 12 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA

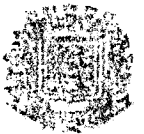
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1954/2012

Designar para substituição a servidora DALVA DE
ALMEIDA MARIANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora DALVA DE ALMEIDA MARIANI, portadora de Cédula de Identidade RG. n.º 1.892.020-6-2SP-PR, e inscrita no CPF n.º 002.539.410-17, nomeada em 01 de maio de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora WALCÍRIA MELO CUNHA, portadora de Cédula de Identidade RG. n.º 1.026.240-8 - 2SP-PR, e inscrita no CPF n.º 998.923.570-00, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 15 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 084 de 09.11.1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOÇIZELVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / outubro / 2012	
DE Nº 9607	
UMUARAMA, 19 / outubro / 2012	
Brynni O. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	